Ata da 4ª Assembleia Geral de Cotistas do
CIP Investimentos I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada na terça-feira, dia 11.07.2023, às 14h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Matheus Rocha**
Secretário: **Thiago Trombela**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2023, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar sobre a ratificação da indicação e da composição do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do inciso IX do art. 38 do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 11.07.2023, às 14h, e seu presidente relembrou aos cotistas que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido enviadas aos representantes dos cotistas em 31.05.2023.

Em seguida, deu início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2023, acompanhadas do

respectivo parecer de auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Na sequência, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na ratificação, por unanimidade dos cotistas, da indicação e da composição do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do **Anexo I** à presente ata.

Os cotistas expressamente reconhecem e declaram, neste ato, que a Administradora não indicou, elegeu ou endossa qualquer dos membros do Comitê de Investimento, bem como não exerce qualquer controle sobre seus atos, de modo que não tem qualquer responsabilidade pelos atos praticados por quaisquer dos membros do Comitê de Investimento, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora no exercício do dever de responsabilidade.

Os cotistas expressamente reconhecem e declaram, neste ato, que verificaram as qualificações dos membros eleitos para o Comitê de Investimento, e atestam que todos possuem as qualificações necessárias para exercer a função de membro do Comitê de Investimento.

A Administradora declara, neste ato, estar ciente da indicação dos membros do Comitê de Investimento ora ratificada pelos cotistas do Fundo.

Ato contínuo, a Administradora aproveitou o ensejo para atualizar as referências às normas revogadas (a) alterando-se para tanto o art. 1º; o art. 22; o inciso I do Parágrafo Primeiro do art. 38; o Parágrafo Primeiro do art. 40; os incisos XVIII e XX do art. 43; e o Parágrafo Segundo do art. 46; (b) incluindo-se o Parágrafo Segundo ao art. 17; e (c) excluindo-se do Regulamento do Fundo o Parágrafo Segundo do art. 2º; o inciso XV do art. 38; e o selo previsto no "Código Abvcap/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes".

Em decorrência das atualizações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando tais alterações, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo II**.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 4ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

MATHEUS ROCHA
Presidente da assembleia

ANEXO I

Composição do Comitê de Investimento do CIP Investimentos I FIP Multiestratégia

Membros	Categoria	Representado(a)
Luiz Octavio Duarte Lopes	Titular	PDLP Brasilien K/S, ATKL Brasiliana K/S e NMF Brazil K/S
Pierre Martinoli	Titular	
Ole Kjems Sorensen	Titular	

ANEXO II – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco